



**RESOLUÇÃO Nº 02/CCLP-CH/UFFS/2021 – COLEGIADO DO CURSO DE  
PEDAGOGIA DO CAMPUS CHAPECÓ**

O Colegiado do curso de Pedagogia, *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprova, em caráter excepcional, a validação de Atividades Curriculares Complementares realizadas de forma online, para além do limite de 10 horas para as atividades a distância, como previsto nos PPCs em vigência no curso, desde que realizadas durante o período de pandemia.

**Art. 2º** Esta decisão foi aprovada pelo Colegiado do Curso na 10ª Sessão Ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2020 e entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 23 de março de 2021.

Katia Aparecida Seganfredo  
Presidente do Colegiado do Curso de Pedagogia, *campus* Chapecó